

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

## Despacho n.º 6258/2019

Considerando:

- a) A necessidade de imprimir uma gestão mais eficiente aos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu;
- b) O disposto no artigo 92.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — (RJIES);
- c) O previsto nos artigos 72.º e seguintes, em especial o n.º 4 do artigo 76.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, homologados por Despacho Normativo 12-A/2009 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, e alterados por Despacho Normativo n.º 7/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 128.º da supra-citada Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com as normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, decido:

1 — Delegar no Administrador dos Serviços de Ação Social, João Manuel Pinto Rodrigues, a competência para atribuir apoios aos estudantes no quadro da ação social, nos termos da lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16/03/2019 considerando-se ratificados, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham entretanto sido praticados pelo Administrador dos SAS do Instituto Politécnico supra identificado.

13 de junho de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Luís Monney de Sá Paiva*.

312375078



## PARTE F

## SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

## Aviso n.º 34/2019/M

**Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de psiquiatria.**

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., 03 de junho de 2019, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de psiquiatria.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do supra-citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade:

3.1 — Para efeitos de recrutamento imediato o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com a ocupação deste ou ainda, quando o posto não possa ser totalmente ocupado, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do Anexo II do supra-citado Acordo de Empresa;

3.2 — Para efeitos da utilização da reserva de recrutamento, o concurso é válido pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, cf. dispõe o n.º 2 da cláusula 3.ª do Anexo II do supra-citado Acordo de Empresa;

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Psiquiatria, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do supra identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do supra referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do supra referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no

artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Psiquiatria;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Psiquiatria, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores,

em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa supra identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. José Licínio Pestana Santos, Diretor do Serviço de Psiquiatria e Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Ivone Marta Abreu Nunes, Assistente Graduada de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Daniel Alexandre Correia Anacleto Carvalho Neto, Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Sérgio Miguel Pestana Henriques, Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Rui Manuel Sebastião Borralho, Assistente de Psiquiatria, do Centro Hospitalar do Barreiro Montijo, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Ivone Marta Abreu Nunes.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

18 de junho de 2019. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

312385721



## PARTE H

### CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

#### Aviso (extrato) n.º 11188/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 99.º-A do anexo à referida Lei, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal, datada de 16 de julho de 2018, foi aprovada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dina de Jesus Oliveira Rato, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

2 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

312376399

#### Aviso (extrato) n.º 11189/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação o trabalhador José Carlos de Almeida Oliveira, Técnico Superior, posição remuneratória 11, nível 48, com efeitos a partir de 01-08-2018.

2 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

312376269

### MUNICÍPIO DE BRAGA

#### Edital n.º 827/2019

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que a Assembleia Municipal de Braga, em Reunião realizada no dia 3 de maio de 2019, no âmbito de Sessão Ordinária iniciada em 24 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 8 de abril de 2019, e após dispensa de consulta pública, deliberou aprovar o Regulamento do Concurso Inovação Aberta.

O referido Regulamento entrará em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos

do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se torna público que o Regulamento do Concurso Inovação Aberta está disponível, em versão integral, na página da internet do Município ([www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)).

Para constar se mandou passar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado na página da Internet do Município.

7 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

312374721

### MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

#### Aviso n.º 11190/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado em Nutrição, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, 6 de abril, se encontra disponível em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt) e afixada nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado art.º 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

11 de junho de 2019. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Sofia Ferreira*.

312374649

### MUNICÍPIO DE LAGOS

#### Aviso n.º 11191/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público